

Homologa as inscrições ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), conforme Edital nº 088/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)
1. Alexandra Pacassa
2. Marilu Fatima Rhoden Valmorbida

Art. 2º Determinar que em conformidade com o item 15.4 do Edital nº 088/Reitoria/2024, e considerando o número de inscrições, será cancelada a oferta de Turma de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED), na cidade de Palmitos/SC.

Art. 3º Informar que será lançado em breve um novo edital de processo seletivo discente para o Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de março de 2025.

